



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº09/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas dos recursos alocados no FMAS referente ao ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santo Amaro- Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº1336/98 e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2024 registradas na ata nº 07/2024;


CONSIDERANDO A Prestação de contas do Fundo Municipal d Assistência Social- FMAS referente ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais , programas e projetos executados no ano de 2023, apresentada pelo setor financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos alocados no FMAS referente ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos realizados pela secretaria de desenvolvimento social e habitação no ano de 2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 28 de agosto de 2024


Eliana Santos
Presidente CMAS

Homologado em 03/10/24

Miriam do Nascimento Silva
Secretária de Des.Social e Habitação
DECRETO Nº 009:2021